



**PORTARIA Nº 0413/2024 de 27 de dezembro de 2024**

**EMENTA** – Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores ocupantes de Cargo Comissionado e Função de Confiança, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no dia 31 de dezembro do corrente ano se encerrará a atual administração que tem o Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, como Chefe do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR E/OU DESTITUIR**, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os servidores ocupantes de Cargos Comissionados e Funções de Confiança presentes na Estrutura Organizacional Administrativa da AESGA, devolvendo-os por força desta Portaria aos cargos de origem, os que detenham a condição de Estatutários.

**Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO**, também a partir de 31 de dezembro de 2024, os convênios de cessão daqueles servidores que se encontrem nesta Autarquia, na condição de cedidos, lotando-os nos departamentos em que estavam anteriormente à cessão.

**Art. 3º - REVOGAR**, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os Atos de cessão de servidores desta Autarquia e gratificações concedidas pela Presidência da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

**Art. 4º- REVOGAR**, a partir de 31 de dezembro de 2024, todas as atribuições de responsabilidades designadas aos servidores da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 6º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA